

Resolução nº : 7373/2002
Protocolo nº : 119877/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOANDA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 188.438,87 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente